

Of. FÓRUM nº 022/2017

Brasília, 18 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Michel Temer
Presidente da República

Excelentíssimo Senhor,

O Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular – FÓRUM composto pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES); Associação Brasileira das Faculdades (Abrafi); Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu); Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup); Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp); Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen); Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep) e Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro (Semerj) – vem perante Vossa Excelência apresentar **MANIFESTAÇÃO DE APOIO À DECISÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE) QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS JURÍDICOS.**

A manifestação anexa, a qual será amplamente divulgada, tem o escopo de reforçar a confiança do Fórum nos órgãos educacionais regulatórios oficiais, bem como externar preocupação com a evidente tentativa de usurpação de competência por parte OAB.

O fato que motivou o posicionamento do Fórum cinge-se a uma nota oficial publicada pela Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) criticando uma decisão no âmbito do Ministério da Educação expedida pelo Conselho Nacional de Educação. À oportunidade, o Conselho Nacional de Educação, exercendo sua atribuição legal e nos estritos limites de sua competência, reconheceu a descabida interferência da OAB em processo regulatório impertinente à sua competência legalmente definida, para autorizar um curso que satisfatoriamente cumpriu todos os requisitos legais vigentes. Importante registrar que a OAB detém competência para manifestar de forma exclusivamente opinativa em processos regulatórios de bacharelados em direito.

O Fórum espera e confia que Vossa Excelência, juntamente com o Ministério da Educação e suas Secretarias, o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, envide todos os esforços necessários para assegurar o cumprimento da legislação vigente, bem como a respeitabilidade da normatização em vigor e o pleno exercício regulatório dos órgãos envolvidos, providências essenciais à manutenção da ordem e da segurança jurídica no âmbito da regulação da educação superior brasileira.

Respeitosamente,



José Janguê Bezerra Diniz

Secretário Executivo

C/C:

Mendonça Filho

Ministro de Estado da Educação (MEC)

Eduardo Deschamps

Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE)

Maria Inês Fini

Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Henrique Sartori

Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC)

Paulo Barone

Secretário de Educação Superior (SESu/MEC)

Eline Neves Braga Nascimento

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC)